



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCLG 06/2022**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA**  
**EM GEOGRAFIA (GESTÃO 2023 – 2025)**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 370/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, torna pública, através deste edital, as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Ifes campus Nova Venécia.

- I. Estão aptos a se candidatar os servidores do quadro permanente da coordenadoria do curso de Licenciatura em Geografia do Ifes campus Nova Venécia.
- II. As etapas do edital poderão ser acompanhadas através da página do processo <<https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/editais-internos>> de acordo com as datas estabelecidas no edital e calendário (Anexo 1).
- III. As inscrições serão realizadas entre os dias 06 a 07 de dezembro de 2022, no horário de 8h às 22h, em formato on-line, através do envio de documento eletrônico (Anexo 2), assinado e encaminhado via SIPAC à Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia, através do seguinte caminho: *Cadastrar documento* > *Tipo do Documento: FORMULARIO* > *Classificação CONARQ: 014.2 INSCRIÇÃO EM PROCESSO ELEITORAL* > *Natureza do Documento: OSTENSIVO* > *Escrever Documento* > *Carregar Modelo da Unidade* > *FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO FCC-CCLG*.
- IV. As inscrições dentro do prazo estipuladas por esse edital serão juntadas ao processo SIPAC vinculado ao processo eleitoral referente à Função de Cargo de Coordenador(a) da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral designada via portaria.
- V. O resultado das inscrições realizadas será publicado até o dia 08 de dezembro de 2022.

- VI. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recursos (Anexo 3), contadas a partir da divulgação oficial do resultado das inscrições, direcionados à Comissão Eleitoral, através do envio de documento eletrônico assinado digitalmente e enviado à Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia, via SIPAC, conforme o seguinte caminho: *Cadastrar documento > Tipo do Documento: FORMULARIO > Classificação CONARQ: 014.2 INSCRIÇÃO EM PROCESSO ELEITORAL > Natureza do Documento: OSTENSIVO > Escrever Documento > Carregar Modelo da Unidade > FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ELEITORAL.*
- VII. Os recursos serão analisados pela Comissão eleitoral designada em Portaria.
- VIII. O resultado dos recursos será publicado no dia 12 de dezembro de 2022
- IX. Estão aptos a votar os servidores que participam do Colegiado de Licenciatura em Geografia e os alunos regularmente matriculados .
- X. O peso do grupo para cálculo do resultado será de 0,5 para servidores e 0,5 para alunos.
- XI. A votação ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022, pelo SIG Eleição <<https://sigeleicao.ifes.edu.br/>>, no horário de 8h às 21h.
- XII. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome.
- XIII. O cálculo do resultado da eleição utilizará a “Média Ponderada”: a chapa vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.
- XIV. Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no Ifes. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior titulação.
- XV. Os votos serão apurados no dia 15 de dezembro de 2022 pelo sistema SIG Eleição.
- XVI. Após a apuração, à Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado no dia 20 de dezembro de 2022.

XVII. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, contadas a partir da divulgação oficial do resultado da eleição, para qualquer recurso, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC encaminhado para a Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia, conforme o mesmo caminho descrito no Item VI deste Edital.

XVIII. Os recursos serão julgados e o resultado final será publicado no dia 20 de dezembro de 2022 e enviado ao Diretor-Geral para Homologação e emissão de Portaria.

XIX. O(a) coordenador(a) eleito(a) ficará responsável pela coordenadoria de 01/02/2023 até 31/01/2025.

XX. Caso haja apenas um candidato à função, o inscrito será considerado eleito sem necessidade de votação.

XXI. Caso não haja candidatos à função, caberá ao Diretor da Unidade a escolha do(a) coordenador(a).

XXII. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

XXIII. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, 02 de dezembro de 2022.

Comissão Eleitoral da COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA  
PORTARIA Nº 370/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

HEDEONE HEIDMAM DA SILVA

ARIADNA P. SIQUEIRA EFFGEN

JAIME BERNARDO NETO



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCLG 06/2022**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (GESTÃO 2023 – 2025)**

**ANEXO 1 – CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
<b>02/12/2022</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>06 A 07/12/2022</b>	<b>Inscrições</b>
<b>08/12/2022</b>	<b>Resultado das Inscrições</b>
<b>12/12/2022</b>	<b>Recursos contra Inscrições</b>
<b>13/12/2022</b>	<b>Resultado dos recursos contra inscrições</b>
<b>14/12/2022</b>	<b>Eleição</b>
<b>15/12/2022</b>	<b>Resultado da Eleição</b>
<b>16/12/2022</b>	<b>Recursos contra a Eleição</b>
<b>20/12/2022</b>	<b>Resultado dos recursos contra a Eleição e Homologação do resultado final</b>
<b>01/02/2023</b>	<b>Início do mandato</b>



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCLG 06/2022**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (GESTÃO 2023 – 2025)**

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato(a) a Coordenador(a): \_\_\_\_\_

O(A) candidato(a) acima descrito vem por meio deste solicitar sua inscrição para concorrer à eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Ifes Campus Nova Venécia marcada para ocorrer no dia 14 de Dezembro de 2022.

Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil. Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores da COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)

